**REQUERIMENTO Nº 1794/2021**

Ementa: Informações sobre a Lei 17.389/21 que proíbe utilização de fogos de artifício com estampido no Estado de São Paulo.

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando que o Estado sancionou em 28/07/21 a Lei 17.389/21 que proíbe a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de fogos de artifício com estampido no Estado de São Paulo.

Considerando ainda que a nova regra busca o bem-estar de parcelas da população que possuem sensibilidade a ruídos, como idosos e crianças, além do cuidado com animais de estimação, que são afetados pelo barulho gerado durante a queima de fogos, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Como o município está se empenhando para que a lei seja cumprida?
2. Existem campanhas para o enfrentamento e execução desta Lei? Na Negativa, qual a previsão a curto prazo para campanhas de conscientização da população sobre os efeitos negativos de tal ação?
3. Qual órgão responsável pela averiguação e multa desta ação proibida pela Lei 17.389/21?

Valinhos, 18 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**